

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 51

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 1 DE MARÇO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.352, que modifica disposições do regulamento da Escola Naval.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 22 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 21 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 13—Títulos de 23 de mez findo—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

Secção Judiciaria—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.352 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1902 (*)

Modifica as disposições dos arts. 30, 44, 68, 69, 80, 81 e 100 do regulamento da Escola Naval, anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, e do decreto n. 4.313, de 8 de janeiro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe expoz o Ministro do Estado da Marinha, decreta:

Art. 1.º Os aspirantes approvados plenamente em todas as materias dos tres annos serão promovidos a guardas-marinha alumnos e, como taes, frequentarão o 4º anno do curso de marinha.

Paragrapho unico. Os demais alumnos, que não forem approvados plenamente, estudarão, como aspirantes, o 4º anno, o. si forem approvados em todas as materias no fim do anno lectivo, serão promovidos a guardas-marinha confirmados, concorrendo na classificação final com os guardas-marinha alumnos.

A disposição deste artigo é applicavel sómente aos alumnos admittidos do corrente anno em diante, como aspirantes.

Art. 2.º Os guardas-marinha alumnos, que forem reprovados em todas as materias que constituem cadeiras do 4º anno ou tres vezes na materia de uma mesma cadeira, serão demittidos do posto com todos os effeitos do truncamento de matricula na Escola Naval.

§ 1.º Os guardas-marinha alumnos, que forem reprovados em qualquer das materias do 4º anno, seja de cadeira ou de aula, serão,

(*) Reproduz-se para emendarem-se incorrecções.

logo que houverem prestado todos os exames do 4º anno, desligados da Escola Naval e postos á disposição do Quartel General da Marinha, para serem embarcados em navios da esquadra e nelles prestarem todos os serviços que podem caber aos aspirantes quando embarcados.

§ 2.º Os guardas-marinha alumnos, nas condições do paragrapho anterior, não serão confirmados emquanto não obtiverem approvação em exames, que prestarão na Escola Naval, quando o requererem, das materias em que tenham sido reprovados.

§ 3.º Os guardas-marinha alumnos, na situação dos paragraphos anteriores, que, dentro de dous annos contados da data de seu desligamento da Escola Naval, não requererem os exames que lhes faltarem, serão demittidos com todos os effeitos mencionados na primeira parte deste artigo.

§ 4.º Os guardas-marinha alumnos embarcados continuam sujeitos ao disposto no art. 100, do regulamento vigente da Escola Naval, tendo as prisões rigorosas, prescriptas no Código Disciplinar da Armada, a que ficam sujeitos, o mesmo effeito das prisões rigorosas estatuidas no art. 95 do referido regulamento.

§ 5.º Os exames, que os guardas-marinha alumnos requererem, serão prestados perante uma commissão examinadora de cinco membros, dos quaes um será o director da escola, como presidente.

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Araraquara

94ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Rodolpho Augusto de Moura;

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Xavier de Mendonça Filho e Joaquim Borba;

Capitão-ajudante de ordens, o Dr. Antonio de Andrade Botelho e Galdino de Oliveira Lopes;

Maior-cirurgião, Alberto de Camargo Barros.

280ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Luiz Pinto Forças;

Maior-fiscal, José Pio Corrêa da Silva;

Capitão-ajudante, Guilhermo de Abreu Izique;

Tenente-secretario, Pio Corrêa Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, Germano Borba;

Cirurgião-amilhar Quintella.

1ª companhia — Capitão-commandante, José de Campos Machafo;

Tenente, Bornardino Carvalho de Oliveira;

Alfôres, Olegario do Amaral Barros e Luiz Gonzaga do Amaral.

2ª companhia — Capitão-commandante, Izac de Mesquita;

Tenente, Clementino Xavier Machafo;

Alfôres, Joaquim Quintino de Oliveira Filho e Juvenal Corrêa.

3ª companhia — Capitão-commandante, José Custodio Alves de Camargo;

Tenente, Joaquim Honorio da Costa Machafo;

Alfôres, Acirio Quintino de Oliveira e Cezarino Cizar Freire.

4ª companhia — Capitão-commandante, Antonio Carvalho de Oliveira;

Tenente, José Gomes de Moraes Mattos;

Alfôres, José Leite de Moura e Francisco Luiz Borges.

281ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Joaquim Corrêa de Azevedo;

Maior-fiscal, Pio Corrêa de Almeida Moraes;

Capitão-ajudante, Joaquim Vieira de Moura;

Tenente-secretario, José de Abreu Izique;

Tenente-quartel-mestre, Carlos Augusto Corrêa de Almeida.

Cirurgião, Antonio Alexandre Lara.

1ª companhia — Capitão-commandante, Francisco Corrêa de Moraes;

Tenente, Antonio Lourenço Corrêa de Almeida;

Alfôres, Armando Pedrosan Pedro Antonio da Silva;

2ª companhia — Capitão-commandante, Alberto Corrêa da Silva;

Tenente, Theophilo Antonio Machafo;

Alfôres, João de Almeida Penteado Junior e Antonio de Abreu Izique.

3ª companhia — Capitão-commandante, Joaquim Corrêa de Almeida Moraes;

Tenente, Valdomiro Tripeisa de Freitas;

Alfôres, Manoel Joaquim de Almeida e Camillo Antonio Soares.

4ª companhia — Capitão-commandante, Francisco do Amaral Barros;

Tenente, João Pinto Cardoso;

Alfôres, Julio Cesar Ribeiro e Pedro Pinto Fava.

282ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Corrêa de Azevedo;

Maior-fiscal, Dr. Augusto Freire da Silva Junior;

Capitão-ajudante, Antonio de Almeida Leite;

Tenente-secretario, Viriato Malheiros;

Tenente-quartel-mestre, Gilberto de Oliveira Franco;

Capitão-cirurgião, Dr. Billarmino Grossi.

1ª companhia — Capitão-commandante, Joaquim Romão Ribeiro;

Tenente, Bernardo de Souza Magalhães;

Alfôres, Antonio Pereira Alves e João Ananias de Camargo.

2ª companhia — Capitão-commandante, Sebastião Machado de Barros;

Tenente, José de Oliveira Carvalho;

Alfôres, Afonso Dias do Nascimento e José Evangelista de Oliveira Nantos.

3ª companhia — Capitão-commandante, Paulino da Costa Elvardo;

Tenente, Ovidio Corrêa;

toros, Antonio Hyllario de Oliveira e do Assis Machado;
 Tenente-coronel-commandante, José
 Tenente, José Joaquim de Lima;
 Tenente, Serafim Antonio Machado e Affonso
 Melo.

94º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Augusto Canhoto de Almeida Leite;
 Major-fiscal, Germano Machado;
 Capitão-ajudante, Mario Corrêa;
 Tenente-secretario, João Francisco Teixeira;

Tenente-quartil-mestre, Julio Cesarino Cunha;
 Capitão-cirurgião, Manoel Luiz Pereira Borges.

1ª companhia—Capitão commandante, José Gomes de Assumpção;
 Tenente, Domingos da Costa Machado;
 Alferes, Américo Julio Nogueira e Pedro Pinto Fava.

2ª companhia—Capitão commandante, João Braziliense da Silva Cesar;
 Tenente, Nestor Peixes;
 Alferes, Moysés Alves Machado e João Roginação da Cruz.

3ª companhia—Capitão commandante, Francisco Moysés de Assis Machado;
 Tenente, Felisissimo de Arra da Campos;
 Alferes, Felizardo Antonio da Luz e Lindolpho Aolpho Borgo.

4ª companhia—Capitão commandante, Manoel Antonio Borb;
 Tenente, Rufino Saraiva;
 Alferes, José Romão Corrêa e Benito C. Pinheiro.

95ª brigada da infantaria

Coronel commandante, Germano Xavier Mendonça.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Gomes de Moraes Mattos e Venancio de Oliveira Machado;

Capitão-ajudante, Dionisio João Athayde de Oliveira e Viçoso Victor Machado;
 Major-cirurgião, Antonio Gomes Ramalho.

283º batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Martimino de Oliveira;
 Major-fiscal, Dr. Jorge Ramos;
 Capitão-ajudante, Francisco Honorio da Costa Machado;

Tenente-secretario, Joaquim Cunha;
 Tenente-quartil-mestre, Brazilio de Almeida Leite;
 Capitão-cirurgião, Joaquim Ignacio Ramalho.

1ª companhia—Capitão commandante, Tertuliano da Costa Machado;
 Tenente, Bernardino Brandão Machado;
 Alferes, Euzébio Bazilio Levy e Luiz Castro de Sampaio.

2ª companhia—Capitão commandante, Domingos Maria Abreu;
 Tenente, Brazilio Ribeiro de Castro;
 Alferes, João Pedro de Campos e Manoel Ferreira Loura.

3ª companhia—Capitão commandante, João Antonio Machado;
 Tenente, Gaspar Abriga;
 Alferes, Germano da Costa Machado e Augusto de Seixas.

4ª companhia—Capitão commandante, Lucio Paesmeri;
 Tenente, Nicoláo Valentim;
 Alferes, Christovão Franco de Oliveira e João Corrêa Pinheiro.

28º batalhão da infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio de Souza Mendes;
 Major-fiscal, José Infante Vieira;

Capitão-ajudante, Cassiano da Costa Machado;

Tenente-quartil-mestre, Pedro Gomes de Moraes Mattos;

Capitão-cirurgião, Augusto Simões Duarte.

1ª companhia — Capitão commandante, Francisco Lavitola;

Tenente, José Mariano;
 Alferes, José Benedito do Nascimento e José Adriano de Campos.

2ª companhia—Capitão commandante, Pio Corrêa da Silva Leite;

Tenente, Francisco Pizarro;
 Alferes, Joaquim Gomes da Silva e Pedro de Viseo Collos.

3ª companhia—Capitão commandante, Augusto de Almeida Falcão;

Tenente, Theotônio Leite da Fonseca;
 Alferes, José Rufino Bueno e Avelino de Arruda.

4ª companhia—Capitão commandante, Seemilio de Almeida Falcão;

Tenente, João Maria da Costa Faria;
 Alferes, Pedro Maracani e Antonio Romano.

285º batalhão da infantaria

Tenente-coronel commandante, José Xavier de Mendonça;

Major-fiscal, José Alves Nogueira;
 Capitão-ajudante, José Honorio da Costa Machado;

Tenente-secretario, Aolpho Rodrigo Dantas;

Tenente-quartil-mestre, Albartino de Almeida Leite;
 Capitão-cirurgião, José Corrêa da Silva.

1ª companhia—Capitão commandante, Antonio Luiz;

Tenente, Francisco Vaz de Faria;
 Alferes, João Alves Rodrigues e Manoel da Silva Gomes.

2ª companhia—Capitão commandante, José de Arruda Falcão;

Tenente, Manoel Jacintho Raposo;
 Alferes, Sebastião de Almeida Pupo e José Augusto Pereira.

3ª companhia—Capitão commandante, Joaquim de Almeida Pupo;

Tenente, Clotomiro de Oliveira;
 Alferes, José Rochiano e Angelo Fagó.

4ª companhia—Capitão commandante, Pedro de Corrêa Pupo;

Tenente, João Machado de Campos;
 Alferes, Octavio Nazario Teixeira e Luiz Pedro de Abreu Cruz.

95º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Dr. João José de Araújo;

Major-fiscal, Luiz Mineiro Napolitano;
 Capitão-ajudante, Evaristo Ernesto da Silva.

Tenente-quartil-mestre, José Gomes de Moraes Mattos;

Tenente-secretario, Zefirino de Almeida Falcão;
 Capitão-cirurgião, Vicente Abrahão.

1ª companhia—Capitão commandante, Aolpho Cardoso;

Tenente, José Antonio Pimentel;
 Alferes, Damascio Villa e Clemente Innocencio Alves.

2ª companhia—Capitão commandante, Pedro Marques Pinheiro;

Tenente, Paulo Mariano da Silva;
 Alferes, Euclides Froilo e Ernesto Voip.

3ª companhia—Capitão commandante, José de Arruda Falcão;

Tenente, Benedito Martins Fernandes Bastos;

Alferes, Julio Tupim de Aguiar e Felicio Vieira.

4ª companhia—Capitão commandante, Amador de Almeida Pupo;

Tenente, José Araújo do Amaral;
 Alferes, José Gomes Pereira e José Augusto Monteiro.

—Porontos de 24 do mez findo:

Foi commutada em seis annos de prisão celular, sendo minimo do art. 204, § 2º, do Código Penal, a de dez annos imposta ao réo Antonio de Souza por accordo da Camara Criminal do Côrte de Appellação que reformou a sentença proferida pelo Jury desta Capital.

Foi amparada as seguintes pragas da brigada policial desta Capital:

Manoel Joaquim de Nascimento, que fôra condemnado a oito mezes de prisão e subsequente expulsão pelo crime de primeira desobediência;

Pedro da Costa Cardoso, a igual pena por idêntico crime;

João de Oliveira Neves, a quatro mezas de prisão por crime de desercção;

João Luiz de Lima Filho, condemnado a oito mezes de prisão e subsequente expulsão por crime de desercção aggravada.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 21 do mez findo:

Fôra concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes de:

N. 3.521, a Araudo Zarolota y Garagaza, argentinos, industriaes, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, por seus proccuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brazilienses, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Systema de fabricação de algaratas e machinas para esse fim;

N. 3.522, e pelos mesmos proccuradores, a International Smokeless Powder and Dynamite Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Philadelphia, capital da Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamento em pólvora sem fumaça;

N. 3.523, e pelos mesmos proccuradores, a Eduardo W. Arthur, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital Federal, para sua invenção de—Forma e fôrço para camisas e outros objectos de mobilia;

N. 3.524, e pelos mesmos proccuradores, a The Cotton Seed Company, Limited, inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamento no tratamento de cascas de castanhas de leite;

N. 3.525, e pelos mesmos proccuradores, a William John Hux, norte-americano, industrial, domiciliado em Elgerwood Park, estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em processo de tratamento de minérios de cobre;

N. 3.526, a Bernardo Caymari, cubano, capitulista, residente nesta Capital, por seu proccurador F. R. Moura Escobar brasileiro, advogado, residente nesta Capital, para sua invenção denominada—Pasti; Pasti ori, para o aproveitamento da planta do bico papai, destinada á industria do papel, papão e massas similares;

N. 3.527, e pelo mesmo proccurador, ao mesmo Sr. Bernardo Caymari, para sua invenção de—Formas eutecticas Caymari, destinadas á fabricação de cal, por meio de electricidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 25 de janeiro de 1902

DIRECTÓRIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao collectôr da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, as petições do major Dr. Joaquim Ferreira de Souza Barros, capitães Antonio Alves da Noronha, Antonio da Costa Barros, Sayão e Francisco Fernandes Tapatinunga, e tenente Bráulio Targino das Chagas;

Ao collectôr da comarca de Magé, no mesmo Estado, 28 petições de officiaes da guarda nacional dessa comarca, e cujas guias de pagamento do sello foram entregues nesta secretaria.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao director da Faculdade do Direito do Recife que não foi attendido o requerimento em que o alumno Pedro da Cunha Cavalcante pede a admissão na primeira epocha para o novo exame de philosophia do direito, visto ter sido em dezembro considerado incurso na parte final do art. 179 do Código do Ensino.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina desta Capital a adiar por 15 dias os exames de segundia epocha sem prejuizo da abertura e funcionamento das aulas.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica que o Ministro, approvando a proposta da Congregação, resolveu conceder o adiamento por 30 dias, no maximo, dos exames de segunda epocha, abertura das aulas e inicio das provas de concurso de trabalhos graphicos de desenho e projectos de machinas.

Requerimento despachado

Manoel Machado de Mondonça, pedindo naturalização. — Aguarde maioria legal.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 28 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional interino da 11ª circumscripção o cidadão Ernesto do Valle Pereira.

Foram transferidos os delegados: capitão Arthur de Meira Lima, da 7ª circumscripção urbana para a 2ª também urbana; Dr. João Baptista da Cunha, da 2ª para a 1ª urbana; o 1º suppleto da 7ª urbana, Dr. Alberto Alvaras Gomes Barroso, para identico cargo na 2ª urbana; e nomeado delegado da 7ª circumscripção urbana o Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 28 de fevereiro proximo findo:

Foram nomeados:

Domingos Guimarães para o logar de administrador das Capatazias da Alfandega da Parahyba;

Jesuino Braga para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 18ª circumscripção do Estado do Pará.

— Foi exonerado Bolino de Castro e Silva do logar de Administrador das Capatazias da Alfandega da Parahyba, visto haver accettato emprego estadual.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 13 — Em 28 de fevereiro de 1902.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que fica prorrogado até 31 de março proximo futuro o prazo marcado no art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, para effectuarem o respectivo registro os fabricantes, negociantes e moedores ambulantes das moedorias a que se refere o art. 1º do mesmo regulamento. — Joaquim Murtinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1902

Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 3 — Autorizo-vos a dar posse e exercicio na directoria a vosso cargo a Guilherme Malagias dos Santos, nomeado 4º escriptuario do Thesouro Federal por decreto de 25 do corrente.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 6 — Autorizo-vos a dar posse e exercicio na directoria a vosso cargo a Lucas Monteiro de Almeida, nomeado 4º escriptuario do Thesouro Federal por decreto de 25 do corrente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effectos, que o director appointed do Thesouro, Carlos Pinto de Figueiredo, está encarregado da organização do relatório desse ministerio, relativo ao corrente anno.

Dia 28 de fevereiro de 1902

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu deferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 115, de 4 do mesmo mez, e em que o 1º escriptuario dessa repartição José Gustavo da Costa Azevedo, pediu justificação das faltas de comparecimento que deu nos dias 21, 23, 24 e 25 de janeiro proximo findo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 9 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude de guia expedida pela Directoria do Contencioso em 15 do mesmo mez, foram pela Companhia Nacional Loterias dos Estados levantadas da Thesouraria Geral deste Thesouro, onde se achavam em deposito para garantia da extracção da loteria denominada « Bomfim » as seguintes applicações nominativas: ns. 63.826, 38.750, 205.817, 76.611, 70.612, 197.791, 239.936 a 239.939, 184.687 a 184.691, 239.976, 165.671, 200.958, 54.586, 51.587, 227.570, 295.003 a 295.005, 290.906, 205.811, 205.816, 213.151, 12.256 a 12.263 e 39.010, do valor de 1:000\$ cada uma e ns. 4.525, 7.451, 4.867, 4.830, 4.883 e 4.889 de 500\$000.

— Sr. director da Recobedoria:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 17 do corrente, justificar as faltas de comparecimento dadas pelo 2º es-

criptuario dessa repartição Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, no periodo de 7 a 27 de janeiro proximo findo, conforme requerem o mesmo funcionario na petição encaminhada com vosso officio n. 10, de 7 deste mesmo mez.

N. 13 — Em resposta ao officio dessa repartição, n. 37, de 7 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de janeiro findo, resolveu que o preparado denominado *Germol*, não sendo um simples desinfectante, mas destinando-se tambem a applicação externa para tratamento de certas molestias, está sujeito ao imposto de consumo, a exemplo do que foi resolvido em relação ao *Zootrophic*.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 19 — De ordem do Sr. Ministro, junto vos envio, para os fins convenientes, o requerimento documentado em que a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotens, estabelecida em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, declarando submeter-se ao regimen do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, pede a concessão do prazo para dar cumprimento ás obrigações impostas pelo mesmo decreto, inclusive o deposito de 200:000\$000.

N. 20 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, transmitto-vos, para os devidos effectos, o requerimento em que a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Vera Cruz, declarando submeter-se ao regimen do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro ultimo, pede a expedição de guia afim de effectuar o deposito de 200:000\$, de que trata o art. 35 do citado decreto.

— Sr. superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento que lhe dirigiu o tenente do 9º regimento de cavalaria Luiz Torquato de Souza, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, permittir que o supplicante effectue o pagamento dos alugueis arrendados do predio que occupa nesta Quinta, em prestações mensaes da quinta parte do debito, sem prejuizo, absolutamente, dos que se forem vencendo.

— Sr. delgado fiscal na Bahia:

N. 40 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de janeiro findo, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 15 desse mesmo mez, vos devolvo novamente o processo relativo ao recurso intentado pelos negociantes dessa praça Moreira Irmão & Palmeira, contra a decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, o sobre que versa a ordem desta directoria n. 66, de 11 de julho do anno passado, expedida a essa delegacia, afim de que em cumprimento á resolução constante da mesma ordem toméis conhecimento do dito recurso, abrindo margem ao do revisor, que a parte interessada cabi interpor para a superior instancia, no caso de ser contra ella a decisão que p'officiedes.

N. 41 — Declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito por D. Carolina Amalia Gouvêa Diniz, viuva do administrador das capatazias da Alfandega desse Estado José Diniz Gonçalves Sobrinho, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 10, de 23 de janeiro proximo findo, resolveu por despacho de 21 do corrente, justificar as faltas de comparecimento dadas por aquelle funcionario no periodo de 9 a 17 de outubro ultimo.

N. 42 — Não tendo sido organizada de accordo com a circular n. 4, de 16 de janeiro ultimo, a lotação das finanças dos collectores e escriptoães dessa Estação, conforme se verifica da demonstração que oviastes com o

n. 211, de 27 de dezembro do anno passado, recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providencieis no to de ser novamente feito esse trabalho exige a alludida circular.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

21—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar-vos a annexar a collectoria de S. Vicente Ferrer á de S. Bento, nesse Estado, conforme propuzestes no officio n. 154, de 24 de dezembro ultimo.

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 4—Para que possa ter andamento o processo de aposentadoria do 1º contínuo aposentado da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Ladarío, desse Estado, Innocencio Augusto da Silva, de quem tratou o aviso n. 1.336 do Ministerio da Marinha, de 30 de agosto de 1899, de novo vos recommendo, de ordem do Sr. Ministro, que providencieis no sentido de serem sellados os cartidões que vos foram enviados com a ordem desta directoria n. 20, de setembro do anno passado e relativas aos assentamentos do mesmo aposentado, existentes no archivo do 21º batalhão de infantaria e ao tempo de serviço que elle prestou no referido arsenal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 23—Para que possa ser expedido o titulo de meio soldo pretendido por D. Manoella de Moraes Coutinho, mãe viúva do 2º tenente do exército Amaro Carneiro de Moraes, á vista do processo encaminhado com o vosso officio n. 146, de 11 de setembro, do anno proximo passado, recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providencieis para que não só seja completada a inclusão de officio do dito official, visto della não constar si elle em 1898, gosou de alguma licença registrada, ou si soffreu prisão em cumprimento de sentença, como também pagou, com revalidação, o soldo de 1ª a que estava sujeita a procuração do que trata o incluso traslado, que não contém a nota exigida na observação do § 4º, n. 8, da tabella B annexa ao regulamento expedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 24—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo, ao que requerou a *The Great Western of Brazil Railway Company Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 7, de 18 de janeiro ultimo, resolveu por despacho de 18 do corrente, autorisar a isenção de direitos, de accordo com a clausula XII, do decreto n. 4.111, de 31 de julho do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar no corrente anno para o serviço do trafego do suas linhas, devendo ser excluidos de tal favor os artigos que tem similares no paiz e se acham indicados nos certificados juntos por cópia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 31—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, deferiu o requerimento em que o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, solicitou prorrogação, por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 66—Declaro-vos, para os devidos effectos, que em deferimento ao que requereu Manoel Leite Pinto, collecter das rendas federaes em Ribeirão Preto, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, permittir que o supplicante entre em exercicio daquello cargo, arbitrar, provisoriamente, em 4:500\$ a respectiva fiança, que deverá

ser prestada no prazo improrogavel de 30 dias e determinar seja a renda recolhida mensalmente a essa delegacia.

N. 67—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recur o constante do processo encaminhado com o vosso officio n. 173, de 11 de novembro ultimo, e que interpuzestes de vossa decisão mantendo a do collecter de rendas federaes do municipio de Serra Negra, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento a que se refere o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado contra o negociante João Tozzini, por ter este exposto á venda mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, sem estarem devidamente selladas, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 28 de janeiro proximo findo, dar provimento ao recurso para o fim de ser reformada a decisão recorrida e imposta ao mesmo negociante a multa estabelecida pelo art. 27, letra e, do regulamento citado.

N. 63—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendo ao que requereu João Padilha Canargo, da petição transmitida com o vosso officio n. 20, de 30 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, permittir que o supplicante entre em exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Sorocaba, para que foi nomeado, arbitrar provisoriamente em 7:500\$ a respectiva fiança, que deverá ser prestada dentro do prazo improrogavel de 30 dias, e determinar-seja a renda recolhida mensalmente a essa delegacia.

N. 69—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendo ao que requereu Julio Fernandes Rosa, na petição encaminhada com o vosso officio n. 21, de 30 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, permittir que o supplicante entre em exercicio do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Sorocaba, para que foi nomeado, prestando no prazo improrogavel de 30 dias a respectiva fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 2:500\$000.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director do Expediente do The-souro Federal:

Agostinho Petra de Bittencourt, pedindo uma cartidão.—Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Edgar Novaes Carvalho.— Não ha lei alguma que dê ao requerente honras militares.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do mez findo, concedeu-se licença ao alferes reformado do exército Severiano da Silva Daltro para residir no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1902

Antonio Gonçalves Leite e Gonçalves Castro & Comp.— Comprou em 1ª secção desta Directoria Geral para recebimento de guita para deposito no The-souro Federal para garantia de seus contractos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Manoel da Silva Pereira, ex-conductor da trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando, em grão de recurso, o cancelamento, para todos os effectos, da nota que motivou a sua demissão.—Indeferido, por ter ficado provada a falta.

Jacintho Martins Ramos, solicitando sua readmissão no serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, no logar de conductor do trem de 4ª classe.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 27 do mez findo, foram concedidos 60 dias de licença ao 2º official dos Correios do Amazonas Augusto da Oliveira Carvalho, para tratar de sua saúde.

— Por outra de 28 do mesmo mez, foram concedidos 60 dias de licença, na forma da lei, ao agente do Correio da cidade do Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, José Octaviano Marcondes Lobato, para tratar da sua saúde.

Requerimento despachado

Dia 27 de fevereiro de 1902

Alfredo Martins da Silva, pedindo para ser nomeado estafeta.—Indeferido, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahyba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. Ribeiro de Almeida, em goso de licença, Macedo Soares, Lucio de Mendonça, Americo Lobo e André Cavalcanti.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.618 — Sergipe — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Patricio José Ferreira. — Deu-se provimento ao recurso, concedendo-se ordem de soltura a favor do recorrente, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Pindahyba de Mattos.

N. 1.680—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; paciente, Sebastião Saraiva.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

N. 1.632—Minas Geraes — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, José Vicente. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.684—Minas Geraes — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Joaquim Candido da Silva.—Negou-se a ordem de *habeas-corpus*, visto acharse premeido o paciente, segundo o declarado em petição junta aos autos, unanimemente.

N. 1.687—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Pedro; paciente, ...

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.686—Minas Geraes—Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; paciente, Felix Ferreira dos Reis.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Alberto Torres.

N. 1.683—Minas Geraes.—Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Aristides Vidal.—Negou-se ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 1.689—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Luiz Pugliese e outro.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 1.681.—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbilho; paciente, Aurelio dos Santos.—Não se tomou conhecimento do recurso por não ser esse do lre, em vista da lei, não havendo decisão denegativa da ordem de *habeas-corpus* e mais porque é dado ao paciente o recurso da agravado da decisão de que se trata, contra os votos do Sr. H. do Espírito Santo e Alberto Torres.

N. 1.685—Minas Geraes—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Antonio Nelson de Moura.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.688—S. Paulo—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; paciente, Manoel Polro da Cunha.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, por não ter o requerente reclamado perante o juiz da execução—estar cumprida a pena—e que foi condemnado, contra o voto do Sr. Alberto Torres.

DISTRIBUIÇÃO Revisões crimes

N. 672—Minas Geraes—Petitionario, Joaquim Cardoso da Silva.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 673—Minas Geraes—Petitionario, Antonio Casario da Silva.—Ao Sr. ministro Pindryba da Mattos.

Lev. intou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde. O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 457, de 17 do corrente, pagamento de 7:078\$182, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 461, da mesma data, idem de 1:383\$711 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

N. 415, de 13 do corrente, idem de 142\$717 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro a novembro ultimos;

N. 502, de 21 do corrente, idem de 12:234\$435 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 456, de 17 do corrente, idem de 2:130\$677 a diversos, idem, idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 339, de 12 do corrente, idem de 100\$800, a Rodrigues & Comp., idem idem no mez de novembro ultimo;

N. 412, de 13 do corrente, idem de 690\$870, a diversos, idem idem nos mezes de agosto e novembro ultimos;

N. 469, de 19 do corrente, idem de 2:692\$160, da folha do pessoal operario empregado em trabalhos do Jardim Botânico em janeiro ultimo;

N. 400, de 12 do corrente, idem de 500\$, a Manoel Alves Branco, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 426, de 14 do corrente, idem de 35:804\$300, a diversos, de trabalhos e fornecimentos para a comissao de Melhoramentos do Porto da Parahyba, em janeiro ultimo e no corrente mez;

N. 495, de 21 do corrente, idem de 1:430\$, da folha do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de fiscalização e reparação de hydrometros a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 467, de 17 do corrente, idem de 1:894\$880, a diversos, de fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios, durante os mezes de junho, setembro e outubro do anno proximo passado;

N. 466, da mesma data, idem de 295\$700, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de junho, setembro e novembro do anno proximo passado;

N. 472, de 19 do corrente, idem de 20:000\$, ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, de subvenção relativa ao corrente anno;

N. 428, de 14 do corrente, idem de 5:500\$, a Augusto Barbosa, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 408, de 13 do corrente, idem de 905\$, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 410, da mesma data, idem de 119\$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 409, da mesma data, idem de 116\$200, a diversos, idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 411, da mesma data, idem de 15\$540, a diversos, idem, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 376, de 8 do corrente, idem de 298\$060, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 390, de 12 do corrente, idem de 72\$305, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 391, de 12 do corrente, idem de 4:217\$424, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

Ns. 113 e 464, de 15 de janeiro e 17 do corrente, idem de 50\$ a Caubit e Misas de trabalhos executados em proveito da Repartição Geral dos Correios, em novembro ultimo;

N. 399, de 12 do corrente, idem de 133\$520, a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril do anno proximo passado;

N. 388 A, de 8 do corrente idem de 1:118\$446, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Hospedaria da Ilha das Flores, em outubro do anno proximo passado.

N. 441, de 15 do corrente, idem de 118\$950 a Leal Oliveira, Carvalho & Comp. de fornecimentos á Repartição Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 465, de 17 do corrente, idem de 42\$, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, em setembro do anno proximo passado;

N. 415, de 15 do corrente, idem de 121\$110, á Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios, em outubro do anno proximo passado;

N. 444, de 15 do corrente, idem de 300\$240, a diversos, de gaz fornecido á Directoria Geral dos Correios, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 442, de 15 do corrente, idem de 61\$250, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas á Repartição Geral dos Correios, em outubro do anno proximo passado;

N. 443, da mesma data, idem de 3\$750, á Companhia Lloyd Brasileiro, de frete concedido á Directoria Geral dos Correios em outubro do anno proximo passado;

N. 454, de 17 do corrente, idem de 30:068\$150, á Amazon Steam Navigation Company, limited, da subvenção relativa á viagens nas linhas de navegação do Mamão, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Paris, Araguay e Negro, no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 424, de 14 do corrente, idem de 584\$200, a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro do anno proximo passado;

N. 401, de 12 do corrente, idem de 149\$800, ao jornal *Gazeta de Noticias*, de publicação em proveito da Repartição Geral dos Correios, em dezembro do anno proximo passado;

N. 402, de 12 do corrente, idem de 328\$200, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fretes concedidos a telegrammas transmitidos em proveito da Directoria Geral dos Correios em novembro do anno proximo passado;

N. 407, de 13 do corrente, idem de 600\$, á Viçgilio Machado e Moreira, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 395, de 12 do corrente, idem de 7:660\$400 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 431, de 15 do corrente, idem de 4:915\$281, a diversos, de fornecimento á Inspeção Geral de Obras Publicas, nos mezes de agosto a outubro do anno proximo passado;

N. 404, de 12 do corrente, idem de 420\$, á Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 403, da mesma data, idem de 309\$400, a Placido Teixeira & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Correios, em dezembro do anno proximo passado;

N. 416, de 13 do corrente, idem, idem á Companhia do São Christovão, de transportes concedidos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 430, de 15 do corrente, idem de 6:000\$, aos herdeiros do barão de Vasconcelos, do aluguel do predio occupado pela Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o segundo semestre do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 488, de 18 do corrente, pagamento de 52\$100 á Imprensa Nacional, da publicação de talões e oitros para exames de preparatorios em dezembro do anno proximo passado;

N. 434, de 14 do corrente, idem de 2:864\$317 a diversos, de fornecimentos ao Laboratório da Ilha Grande e ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica de maio a novembro ultimo;

N. 2.657, de 11 de dezembro de 1901, idem de 556\$566, credito á Delegacia Fiscal na Bahia para occorrer ao pagamento de gratificações que competem ao sub-bibliothecario da Faculdade de Medicina daquelle Estado Dr. Raul Jannato Carlos da Costa e ao Dr. João de Souza Ponde;

N. 483, de 18 do corrente, credito de 31:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para occorrer ao pagamento, durante o exercicio corrente, dos ordenados que competem aos juizes de direito em disponibilidade naquelle Estado;

N. 484, da mesma data, idem de 1:240\$ á Delegacia no Estado do Mato Grosso, afin de occorrer ao pagamento da ajuda de custo da vinda e volta que compete, na sessão extraordinaria do Congresso Nacional, ao Deputado José Alves Ribeiro;

N. 491, da mesma data, idem de 1:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, afin de occorrer ao pagamento das ajudas de custo dos Deputados Francisco Camillo da Hollanta, Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques e Antonio Marques da Silva Mariz;

N. 384, de 7 do corrente, pagamento de 280 a Lopes & Sobrinho, de trabalhos feitos em janeiro ultimo no edificio do Senado Federal;

N. 393, da mesma data, idem de 8:000\$000 a Costa & Gabizo, de condução de cadáveres, enfermos e alienados em janeiro ultimo;

N. 407, de 15 do corrente, idem de 350\$000 a Francisco Paula Rodrigues de Azevedo, do aluanel, relativo ao mez de janeiro ultimo, do predio onde funciona o quartel gen. ral do commando superior da guarda nacional desta Capital;

N. 518, de 21 do corrente, idem de 500\$000 a Carlos Augusto Fallier, por serviços extraordinarios prestados á secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 395, de 7 do corrente, idem de 1:671\$720 ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Eugenio do Espirito Santo de Menezes, para occorrer ao pagamento do seguro contra fogo do material existente no edificio da mesma Faculdade;

N. 453, de 14 do corrente, idem de 602\$000 a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional nos mezes de julho a dezembro ultimos;

N. 454, de 14 do corrente, idem de 79\$800, das diversas publicações feitas pela Imprensa Nacional ao Archivo Publico no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 447, da mesma data, idem de 166\$500 á Imprensa Nacional, de impressos fornecidos á Casa de Correção em outubro do anno proximo passado;

N. 432, de 14 do corrente, idem de 31\$500 a Lauzinor & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional em janeiro ultimo;

N. 433, da mesma data, idem de 64\$600 aos mesmos, idem idem idem;

N. 446, da mesma data, idem de 150\$ a Jacintho Ribeiro dos Santos, de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional em janeiro ultimo;

N. 455 da mesma data, idem de 1:182\$745 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica em dezembro ultimo, de publicação na Imprensa Nacional e do consumo do gaz na mesma escola e no Observatorio do morro de Santo Antonio durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 413, de 14 do corrente, idem de 610\$, de encadernações feitas no Instituto dos Surdos-Mudos para a Bibliotheca Nacional em novembro ultimo;

N. 441, da mesma data, idem de 420\$700 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de taxa de esgoto a que estão sujeitos os proprietarioaes a cargo do corpo de bombeiros durante o semestre do anno proximo passado;

N. 448, da mesma data, idem de 8:070\$, de adiantamento ao almoxarife das Colonnas Alameda João Henrique de Lima Barbosa para pagamento das gratificações do pessoal saluberno nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

N. 450, da mesma data, idem de 180\$ a Manoel Rezenda & Comp., de trabalhos de cultura e furação em uma das dependencias do Tribunal Civil e Criminal;

N. 410, da mesma data, idem de 164\$750, de passagens concedidas pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno proximo passado, em serviço deste ministerio;

N. 371, de 7 do corrente, idem de 495\$ a diversos, de fornecimentos em dezembro ultimo ao Museu Nacional;

N. 452, de 14 do corrente, idem de 54\$600 á The Leopoldina Railway Company, Limited, de uma passagem concedida por conta deste ministerio;

N. 461, de 15 do corrente, idem de 286\$439 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas-Artes em dezembro do anno proximo passado;

N. 390, de 7 do corrente, idem de 264\$ a Fernan es Malmo & Comp., de fornecimentos ao Laboratorio de Biologia em setembro e novembro do anno proximo passado;

N. 442, de 14 do corrente, idem de 65\$ ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, das despesas mudas por elle feitas no mez de janeiro ultimo;

N. 449, da mesma data, idem de 150\$ a Alfredo M. Beral, de fornecimento em janeiro ultimo de um appareho telephonico ao escriptorio do engenheiro deste ministerio;

N. 393, de 7 do corrente, idem de 174\$180 ao escriptivo do Internato do Gymnasio Nacional S. Ethel Firmino Gonçalves, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 435, de 14 do corrente, credito de 506\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para os trabalhos de adaptação e assento do edificio onde funciona o juizo federal do mesmo Estado.

— Ministerio das Relações Exteriores: — Avisos:

N. 58, de 12 do corrente, pagamento de 582\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos feitos por essa Secretaria do Estado;

N. 62, de 12 do corrente, pagamento de 9\$620 á Companhia Lloyd Brasileiro, de fretos concedidos por conta desse ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 86, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 29 de abril de 1901, credito de 495\$ á mesma delegacia para pagamento a Theodoro C. Rangel, proprietario da Empresa Asseio Rio Grande, do serviço de remoção do materias fecaes no exercicio de 1899;

N. 86, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 7 de novembro de 1900, credito de 232\$ á Delegacia Fiscal em Maceió para pagamento a Manoel Gomes da Fonseca de objectos de expediente fornecidos á Alfandega de Maceió;

N. 110, deste tribunal, de 22 do corrente, pagamento de 120\$, de gratificação aos correios do Thesouro por serviços prestados ao tribunal;

N. 38, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 29 de julho de 1898, credito de 4:008\$572 aquella delegacia para pagamento de dividas mo exercicios findos;

N. 90, da Delegacia do Amazonas, de 27 de dezembro, credito de 5:424\$ aquella delegacia, para pagamento do pessoal das capacidades da Alfandega em Manaus;

N. 43, da Delegacia Fiscal de Santa Catharina, de 13 de julho de 1901, credito de 1:031\$666, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 10, da Recebedoria desta Capital, de 29 de janeiro, idem de 995\$ aquella repartição, para effectuar restituição do impostos;

N. 76, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, de 4 de dezembro de 1900, idem de 115\$630 aquella delegacia, para pagamento da ajuda de custo devida ao bacharel Belmiro Milanez de Loyola;

N. 125, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 do corrente, credito de 45\$110 aquella repartição para pagamento de gratificação por substituição;

N. 66, da Delegacia de Porto Alegre, de 11 de abril de 1901, pagamento de 3:394\$510 a D. Elza Cabral Godolphin, de meio soldo vencido nos annos de 1897 a 1897;

N. 99, da Delegacia de Porto Alegre, de 21 de maio de 1901, credito de 228\$300 aquella delegacia, para pagamento das contas da Companhia Rio Grandense de Illuminação a Gaz, relativas ao anno de 1900;

N. 19, da Delegacia Fiscal no Piauihy, de 27 de junho de 1900, credito de 476\$840 aquella delegacia, para pagamento a José da Silva Ramos Filho, do fornecimento de diversos artigos á Alfandega da Parnahyba em 1899;

N. 167, da Casa da Moeda, de 28 de dezembro de 1901, adiantamento de 10:000\$ ao thesoureiro daquela repartição, para attender ás despesas com o transporte das moedas de nickel do novo padrão;

N. 10, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 5 do março do anno passado, credito de 795\$500, aquella delegacia para pagamento a diversos credores de exercicios findos;

N. 101, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 22 de março de 1901, credito de 826\$600 aquella delegacia, para pagamento a diversos credores de exercicios findos;

N. 140, da mesma delegacia, de 3 do julho do anno passado, credito de 400\$ aquella delegacia para pagamento a Barbosa & Filhos, proveniente de passagens concedidas a empregados da Fazenda no anno de 1900;

N. 51, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 26 de junho de 1900, credito de 507\$600 aquella delegacia, para pagamento de divida de exercicios findos de que é credor Manoel Gomes da Fonseca, do objectos de expediente fornecidos á Alfandega de Maceió, no anno de 1898;

N. 15, da Recebedoria desta Capital, de 7 do corrente, credito de 5:180\$ aquella repartição, para instituições;

N. 35, da Delegacia Fiscal na Parnahyba, de 6 de abril de 1900, credito de 337\$700 aquella delegacia, para pagamento de divida de exercicios findos de que é credor a Empresa do Jornal União, de editaes mandados publicar em 1898, pela Alfandega daquela Estado;

N. 826, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 19 de novembro de 1901, credito de 200\$ aquella delegacia, para pagamento das gratificações devidas ao 2º escripturario Manoel Azevedo da Silveira Netto e agente fiscal dos impostos de consumo João Borges Leal;

N. 319, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 20 do corrente, credito de 6:416\$666 aquella repartição, para pagamento da differença de vencimentos que competem, nos mezes de fevereiro a dezembro do corrente anno, aos empregados Manoel Alves da Silva e Adolpho José Conrado;

N. 43, da mesma repartição, de 13 do corrente, adiantamento de 1:000\$ ao porteiro do Thesouro Galdino da Silva Barbosa, para occorrer ás despesas de prompto pagamento.

—Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 6:658\$250, de fretos e passagens concedidas por conta desse Ministerio, no anno de 1901;

De F. F. Braga, idem de 99\$, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telographos, em julho de 1894;

De João Pedro Schloder, credito da quantia de 1:355\$040 á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento dos fornecimentos, pelo mesmo feitos ao Ministerio da Guerra no anno de 1893.

—Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia City Improvements, pagamento de 11:842\$500, provenientes de taxas de esgoto nos pontos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1894, 1 de julho a 31 de dezembro de 1896, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898 dos proprios nacionaes;

Da mesma, pagamento de 1:411\$, idem do 2º semestre;

De Henrique, idem dos mezos do

na qualidade de inspector da 2ª classe da Repartição dos Telegraphos, aposentado;

Da Florinda Maria da Conceição, idem do 1:817\$203, do montepio da sua filha Andrelina no periodo de 12 de maio de 1897 a 31 de dezembro de 1900.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 183, de 10 do corrente, pagamento de 134\$, de despesas miúdas a cargo do chefe do pharmacia José Antonio Tupinambá;

N. 210, de 15 do corrente, pagamento de 463\$465, da diferença de vencimentos devidos ao cingão da armada Dr. Aurelio Voiga por ter sido promovido em 25 de setembro do anno passado.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 131, de 19 do corrente, pagamento de 4:390\$172 a diversos, de fornecimentos feitos a estabelecimentos deste ministerio;

N. 110, de 12 do corrente, pagamento de 2:724\$105 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos desse ministerio;

N. 130, de 19 do corrente, pagamento de 70\$201 á Companhia Ferro Carril Villa Izabel, do transporte de tropas, realizado pela mesma companhia durante o exercicio de 1901.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 27 do mez proximo findo foi o seguinte:

Portuguez—Aprovados: Noemia Bellioni de Araujo, Benedicto Ferreira Freire e Oscar da Rocha Corduro, com distincção; Norberto Corrêa de Figueiredo, Luiz Gaudie Ley e

José Alfredo da Silva Rosa, plenamente; Raphael Marzullo, simplesmente. Reprovado, um.

Francês — Aprovados simplesmente: Cícero de Oliveira Costa, Alfredo Soter de Almeida e Carlos Alberto Leite. Inhabilitados, cinco.

Inglês — Aprovados: Tilda do Amaral Fontoura, com distincção; Luiz Alves da Cunha Porto, Raul Machado e Silva, Agostinho Tavares de Medeiros e Ernesto de Souza Couto, plenamente; Armando de Carvalho Lima, José Feliciano dos Santos, Henrique Brazillense Ferreira da Silva, Pedro José Marques do Magalhães, Brando Alvares da Silva Lobo, Carlos Alberto Bittencourt e Cesar Atílio de Oliveira Costa, simplesmente. Inhabilitados, quatro.

Latim — Aprovados simplesmente: Evaristo Marques da Costa e Raul de Farias Sá Pinto. Inhabilitados, seis.

Algebra—Inhabilitado, um.

Arithmetica e algebra—Aprovados: João Ignácio Moniz de Barros e Antonio Augusto Teixeira, plenamente; Folberto do Carvalho, Francisco Coelho do Avelar, Janor e Sylvio Limoeiro, simplesmente. Inhabilitados, seis. Reprovado, um. Retiraram-se da prova escripta, dois.

Geometria—Aprovados simplesmente: Augusto Paranhos da Silva Veloso, Julio Votassimo Saubermann Santos, André Batim Pais Lome e Aurelio Machado Portes de Figueiredo. Inhabilitados, cinco. Reprovados, um. Retirou-se da prova escripta um.

Physica—Aprovado simplesmente: Lucilio Antonio da Cunha Bueno,

Physica e chimica—Aprovados: Eugenio Pereira de Lucena, Benvenuto Sarrão do Castro, Euzebio de Quiróz Lima e Raul de Avellar e Amilla, plenamente; Raul Ferreira, Leonio A. V. Carneiro, Roginildo Gomes da Silva e Juliao Ribeiro do Castro, simplesmente. Inhabilitados, tres. Reprovados, tres.

Historia natural — Aprovados: Juvonal do Magalhães, com distincção; Trajano Augusto do Oliveira Pinto, Armando Fragoso Costa e José Cantillo da Costa, plenamente; Chrispim Cândido de Gouvêa, Antonio Valentim do Nascimento Varalla, Pedro Palmieri, Luiz Raulino de Oliveira e Honório Ignácio Guimarães, simplesmente. Inhabilitado, um.

Geographia geral — Aprovado simplesmente: Tyndaro Goloy Freire de Aguiar.

Geographia geral e chorographia do Brazil —Aprovados: José Vieira da Cunha e Silva, plenamente; Joaquim Martins Vianna, Antonio José Monteiro, Eduardo Floriano de Lemos, Emanoel de Faria Alves, Euclides Alves de Faria e Gonçalo Esteves, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Historia geral—Aprovado simplesmente: Oscar Lopes Ferreira.

Historia do Brazil —Aprovados plenamente: João Bastos Telles de Menezes, Dionysio da Silva Lima Pereira e Washington Garcia.

Historia geral e do Brazil — Aprovados: Jayme Quartim Pinto e Elias Osear de Arruda Camara, plenamente; Davio Ferreira Pinto, Renato Hatto Baptista, Astor Dias de Andrade e Alcino dos Santos Rangel, simplesmente.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3ª decada do mez do janeiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — E. Meteorologica «A. Silvado» em Aracajú

LAT. APPROXIMADA=10° 55' 00" S

LONG. APPROXIMADA=37° 04' 00" W. Grw.

ÉPOCAS		THERMOMETRO					VENTO		ATMOSPHERA	METEÓROS	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Horas locais	Dias	BAROMETRO a 0°	Seco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força			Especie	Quantidade			
		m/m	°	°	%	m/m								d	
9 h. 32 ^m a.		760.52	27.8	3.0	77.0	21.45	NE	4	i		CK.K.KN	8	2	11.61	Tempo incerto. Ao anoitecer relampejou no quadrante do NW e SW.
		760.47	28.1	3.5	73.5	20.86	NE	5	i	nvt	C.CK.K.KN	7	2	12.61	Tempo incerto. Pelas 7 h. 30 m. a. cahiram ligeros chuviscos.
		760.14	27.3	2.3	82.0	22.12	ENE	4	i	nvt	K.CK.K	8	2	13.61	Tempo incerto. Ao anoitecer houve relampagos ao NW.
		760.08	27.6	3.0	77.0	21.17	ENE	4	i	nvt	C.CK.K.KN	9	2	14.61	Tempo incerto.
		758.73	28.1	3.1	76.5	21.63	ENE	4	i		C.CK.K.KN	7	2	15.61	Tempo incerto.
		760.58	27.3	2.8	78.5	21.15	ENE	4	i	nvt	..	10	2	16.61	Tempo incerto.
		761.78	27.7	3.0	77.0	21.31	NE	4	i	nvt	..	10	2	17.61	Tempo incerto.
		761.83	28.5	3.9	70.5	20.11	ENE	4	b	nta	C.K	5	2	18.61	Tempo bom.
		761.64	28.3	3.4	74.9	21.34	ENE	4	bm		K	3	2	19.61	Tempo muito bom.
		761.89	29.0	3.8	72.2	21.48	ESE	3	bm		K	3	1	20.61	Tempo muito bom.
		760.92	28.3	3.9	70.5	19.83	NE	4	b		K	3	1	21.61	Tempo bom.
Médias...		760.77	28.00	3.24	75.41	21.13		4.0				6.6	1.8		

O observador, Amyntas José Jorge, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 27 de fevereiro de 1902 (quinta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	(Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NÉBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
											Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%						°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	753.15	23.2	19.28	91.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	752.33	23.5	19.64	91.0	WNW	1	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	753.38	24.6	20.59	82.0	N	3	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	752.93	28.5	19.71	69.4	WNW	2	Incerto	Nev. tenue baixo	KN.KC.K	9	—	—	1.8	13.35	—
	3 p.	751.79	31.0	19.84	59.0	SSE	3	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	8	—	—	—	—	—
	6 p.	751.39	29.0	19.09	64.0	WNW	4	Bom	Nev. tenue alto	KC.SK	2	—	—	—	—	—
	9 p.	752.71	26.4	19.75	77.5	NNW	3	Muito bom	Nev. tenue baixo	..	0	32.9	32.6	22.9	—	6.15
	1/2 n.	752.86	25.2	21.21	84.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	739.00	29.4	20.46	66.8	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue	..	4	—	30.4	25.4	—	—
Aracajú.....	9.32 a	760.90	28.8	19.42	65.1	E	5	Bom	—	..	2	—	29.0	23.6	—	—
Florianopolis..	8.46 a	755.80	24.0	19.33	87.5	NNE	2	Muito bom	—	..	1	—	29.8	21.8	—	—
Rio Grande..	8.32 a	754.20	24.4	21.02	88.0	S	1	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	26.4	22.2	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 14' 25" NW

Inclinação = -13° 48' (extremo N para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encoberto	Bom	—	ESE	Muito fraco.	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	—	—	Calma	Peq. vagas	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Regular	—	Variavel
Fortaleza.....	Encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fraco	Chão	Claro
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Vagas	Variavel
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	—	Variavel
Maceió.....	Limpo	Incerto	Chuviscos	E	Regular	Chão	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Incerto	—	NE	Regular	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	—	Muito bom
Santos.....	Encoberto	Mão	Chuva	SE	Aragem	—	Mão
Paranaguá.....	Meio encoberto	Bom	—	WNW	Fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Garôa	SW	Bafagem	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Chão	Bom
Itaqui.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fraco	—	Muito bom

OCCURENCIAS

Em S. Luiz chuveu hontem á noute e relampejou ao NE e SE.

Em Fortaleza cahiram ligeiros aguaceiros hoje pela manhã.

No Recife chuveu hontem, pela manhã, diversas vezes.

Em Santos chuveu toda a noute de hontem.

Em Florianopolis chuveu hontem no correr da noute e hoje pela manhã cahiu garôa.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ithaka*, para Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Rio*, para Aracajú, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até às 8 da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Itapacy*, para os portos do Sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Rio Pardo*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Concordia*, para Victoria e Nova-Orleães, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Nichteroy*, para Macão, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itanema*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Grão-Pará*, para Pernambuco Ceará e Pará, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Itaperuna*, para Rio Grande e Pelotas, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 27 de fevereiro de 1902..... 4.877:342\$270

Idem do dia 28:

Em papel..... 130:945\$187

Em ouro..... 37:527\$879

168:473\$366

5.045:815\$636

Em igual periodo de 1901... 3.965:767\$728

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 27 de fevereiro de 1902.... 1.633:748\$552

Idem idem do dia 28..... 109:504\$267

1.743:252\$819

Em igual periodo de 1901... 1.674:749\$664

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1902

Rendimento do mez de fevereiro de 1902

	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo...	890:759\$083	3.340:303\$490	
Expediente dos generos livres.....		96:228\$112	
Idem das Capatazias.....		24:324\$070	
Armazenagem.....		94:314\$112	
Taxa de estatistica.....		10:842\$077	4.456:771\$249
Entrada, sahida e estadia de navios:			
Imposto de pharões.....	6:900\$000		
Imposto de doca.....	2:247\$030	16\$400	9:163\$430
Addicionaes.....		9:427\$786	9:427\$786
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario</i>			
<i>Official</i>		201\$080	
Dita do Laboratorio Nacional.....		13:875\$000	
Imposto do sello.....		56\$629	
Dito sobre vencimentos.....		5:093\$176	19:225\$885
Taxas de consumo:			
Em notas :			
Sobre o sal.....		75:859\$250	
Em estampilhas:			
Sobre o sal.....	289\$000		
« fumo.....	22:772\$360		
« bebidas.....	14:722\$180		
« calçado.....	1:631\$150		
« velas.....	192\$500		
« perfumarias...	5:252\$700		
« especialidades			
pharmaceuticas.....	7:032\$600		
« vinagre.....	2:682\$230		
« conservas.....	11:446\$625		
« cartas do jogar	804\$000		
« chapéos.....	2:007\$000		
« bengalas.....	167\$600		
« tecidos.....	92:967\$920		
		162:009\$665	237:868\$915
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados.....		2:011\$962	
Indemnizações.....		\$	2:011\$962
Depositos:			
Diversos.....	3:782\$500	37:007\$076	
Contribuição para a Santa Casa o Lazaretos:			
Importação.....	21:370\$190		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho maritimo....	8:729\$880	30:100\$070	
Idem para a Intendencia:			
Importação.....	8:045\$555		
Assistencia Publica....	2:426\$487	10:472\$042	81:361\$688
Renda com applicação especial:			
Para fundo de resgate:			
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	5:068\$849		
Renda da typographia e do <i>Boletim da Alfandega</i>	113\$020		
Expediente de 3% das arrematações para consumo.....	588\$690		
Desinfecção.....	4:209\$356	9:979\$915	
Para fundo de garantia:			
Quota de 5 % ouro sobre os direitos de importação para consumo.....	222:689\$771		232:669\$686
Total.....	1.126:378\$389	3.922:122\$212	5.048:500\$601
Em ouro.....	1.126:378\$389		
Em papel.....	3.922:122\$212		
Total geral.....	5.048:500\$601		

Segunda secção, 28 de fevereiro de 1902.—O chefe, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.
—O escripturario, *Nicoláo J. B. Olivieri*.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 6ª SEÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director interino, e de conformidade com o disposto no art. 55 do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 6ª secção estará aberta, nesta secretaria, até o dia 3 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—O secretario, Dr. *Eugenio do E. S. de Menezes*.

INSCRIÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director interino faz-se publico que a inscrição para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta do dia 1 de março a 31 do referido mez, e até 5 de abril para os que fizerem exame na segunda época (art. 116 e paragrafo unico do código de ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—Dr. *Brilo Silva*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Terça-feira, 4 de março, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

Portuguez

(2ª chamada)

Carlos Vaz Lobo Lessines.
Carlos Arantes Ramos.
Mario Ventura da Silva.
José Gomes Filho.
Celestino Moreira de Souza.
Antonio Domingos Cortes.
Maria Luiza Claude Sampaio.

Frances

Presidencia do Sr. Henrique Monat, no Instituto dos Surdos-Mudos, rua das Laranjeiras n. 82.

(2ª chamada)

Heitor Pinheiro de Lemos.
Paulino Veiga do Mello.
Rodolpho Ringel Filho.
João Ringel Teixeira dos Santos.
Oscar de Mattos Guimarães.
Jayme do Nascimento Brito.
José Corlovel de Oliveira.
Antonio Martins Pereira.

CANDIDATOS A' MATRICULA NO CURSO DE DIREITO**Inglez (1ª mesa)**

Fernando Barreto Pinto.
Ricardo de Almeida Rego.
Lourenço Alves Coelho.
Luiz de Souza Vaz.
Luiz Carlos Fróis da Cruz.
Domingos da Souza Novaes.
Vergilio de Oliveira Castilho.
Cicero Chaves Embuziro.

Turma supplementar

Pedro José Rodrigues.
Fernando Luiz Osorio.
Alfredo Miller de Oliveira Lisboa.
Jeronymo Candido Gouvêa.

Inglez (2ª mesa)

Berlarmino Felice Tati.
Albeto Buarque de Lima.
José Neves Marçal.
Mario Brito.
Dario de Almeida Rego.
Luiz Felipe Pereira da Silva.
Luiz Rodrigues do Couto.
Pedro de Magalhães Machado.

Turma supplementar

Seraphim Gomes do Rego.

(2ª chamada)

Raul Moreira Cesar.
Antonio Monteiro Nunes.
Oscar de Mattos Guimarães.

Latim

Julio Cesar de Paula Freitas.

(2ª chamada)

Luiz da Silveira Paiva.
Pedro de Gusmão Gatahy.
Pofirio José Soares Netto.
Mario da Góss e Vasconcellos.
Americo Caparicio Reis.
Benedito Soares de Castro.
Marcelino Lessa.
José Joaquim Domingues Cortes Junior.

CANDIDATOS A' MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA**Arithmetica até proporções (1ª mesa)**

Luiz Moreira de Souza Filho.
Herculano Cabral.
Octavio Hozma de Souza.
Otto Hozma de Souza.
Guionar de Souza Monteiro.
Annibal Moreira Pinto.

Turma supplementar

Djalma Valder Monteiro.
Julio Simão Pereira Monteiro.
Oscar Antonio de Azevedo.

Arithmetica até proporções (2ª mesa)

Octavio do Nascimento Silva.
Julio Malheiros Fernandes Silva.
João Antonio da Costa Carvalho Filho.
José João de Siqueira Tamoyo.
Aureliano Maigre Restier Gonçalves.
Mario Curvello Freixo.

Turma supplementar

João Carlos Arantes Nogueira.
Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho.
João Jacob Miller.

Arithmetica até proporções (3ª mesa)

Alcio Ferreira.
Henrique Rocha.
Dagmar Vieira Lima.
Paulino Soares de Pina.
Jeronymo José de Carvalho.
Luiz de Oliveira Bello.

Turma supplementar

Arthur Bello de Amorim.
Antonio Moreira de Sant'Anna.
Henrique Ribeiro do Valle.

CANDIDATOS A' MATRICULA NOS CURSOS DE DIREITO E ODONTOLOGIA**Geometria (1ª mesa)**

Paulo Martins de Carvalho Mourão.
Raul Ferreira.
Admar Cardoso.
Francisco Alves Continho.
Eduardo Pedro de Souza.
Daniel Blatto.

Turma supplementar

Afonso Monteiro de Barros.
Douglas Luis Watson.
Eneas Oscar de Almeida Camara.

Geometria (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Alfredo Coelho Barreto, no Instituto dos Surdos-Mudos, rua das Laranjeiras n. 82.
José Teixeira de Novaes.
Luiz de Miranda Horta.
Victor Ferreira Sampa.
Oscar Pedemonte.
Palladio Carrão de Magalhães Castro.
Carlos Cupertino do Amaral.

Turma supplementar

Hernando Willemor do Amaral.

(2ª chamada)

Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
Henrique Castrioto da Figueiredo Mello.

Geometria (3ª mesa)

Raul Zambrano.
Plinio de Carvalho Siqueira.
Ignacio Uzeda.
José Gomes de Souza.
Sylvio Varella Baradís.
Oscar Barbosa Rodrigues.

Turma supplementar

Antonio Marques Pinheiro.
Ubaldo Gomes do Pinho.
Eduardo Augusto Pinto de Siqueira Junior.

CANDIDATOS A' MATRICULA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA E DIREITO**Physica e chimica (1ª mesa)**

Manoel Christino dos Santos.
Romão Francisco da Rocha.
João Nunes da Silva.
Júbas Richard de Almeida.
Octavio Adolpho Vianna.
João Luiz Homem Junior.

Turma supplementar

Manoel Alves de Azumbuja.
João Gomes da Cruz.
Gastão José Monteiro da Noronha.

Physica e chimica (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Ennes de Souza, no Internato do Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

Antonio Guilherme Marzullo.
Getulio Campos.
Luiz José Leite de Araujo.
Waldomiro Avila Ferreira.
João Pereira da Cruz.
Otília Kauffmann da Fonseca.

Turma supplementar

José Augusto Vieira.
José de Oliveira Bonança.
Guilherme Pinto.

Physica e chimica (3ª mesa)

Nestor de Azeiteiro Marques.
Octavio Ferreira Vaz.
Jayme Cesar Guimarães.
Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
Gasão do Espírito Santo.
Thomas Francisco de Madureira Pará.

Turma supplementar

José Patrocínio Filho.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Athayde Patrício.

CANDIDATOS A' MATRICULA NOS CURSOS DE MEDICINA E DE DIREITO**Geographia (1ª mesa)**

Alvaro Ribeiro Tourocinho de Pinho.
Eduardo Portella.
Paulino Veiga do Mello.
Ararudo Fragoso Costa.
Moysés Lino Pereira.
José Francisco de Almeida Camara.

Turma supplementar

Alfredo Maigre de Camara.
Aluisio do Valle.
Izabel Adelaide B.

Geographia (2ª mesa)

Manoel Ferreira de Bragança.
 Mario José Alvares dos Santos Souza.
 Antonio Andrade da Silva Jardim.
 Quirino Augusto da Cunha Bastos.
 Thomé Monteiro de Andrade.
 Venancio Baptista de Carvalho.

Turma suplementar

Antenor Vieira dos Santos.
 Francisco Gomes de Carvalho Junior.

(2ª chamada)

Oswaldo Maia Cunha.

Os examinados da historia natural e historia universal devem aguardar continuação da chamada.

Na forma das instrucções em vigor, marcase falta nos examinados chamados em turma suplementar.

De ordem do Sr. director do internato, superintendente dos exames, declara-se que só serão considerados os pedidos de segunda chamada que a acompanhar um justificação cabal da falta (art. 29 das instrucções), molestia ou outra causa justa prova.

As certidões de exames passarão mediante requerimento com indicação da data do acto ou actos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 28 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, fago publico que a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impetivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos gerais, especiais, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director;

1º, certificados de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permitida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admitte á inscripção alumnos livres, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Nos cursos praticos a matriculação só será concedida depois de accedidos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia, e terão o direito de concorrer aos

premios e diplomas que a escola confere. Portanto, entretanto, esse direito não poderão também prestar exame, os que foram mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gozam do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admitidos a prestar exame e perdão o direito de assistir ás aulas, se faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1902.—O secretario, *bacharel Diogo Chairo*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, fago publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido adiado por 30 dias o inicio dos exames da segunda época, em virtude do aviso n. 252, de 25 do corrente mez, ficam prorogados até 20 de março o prazo para a apresentação de requerimentos e até 25 o prazo para a assignatura do livro de inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1902.—*Sousa Ferreira, secretario*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA—EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO—SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, fago publico que a inscripção para os exames e concurso de admissão e para a subvenção de 500\$ estabelecida para a classe de trompa effluvia, na secretaria das o Instituto, de 1 a 15 de março, terminando também neste dia a inscripção para a matricula inicial de alumnos.

Outrossim, fago publico que será considerado vago o lugar do alumno que até o dia 25 do corrente não houver effectuado no Thesouro Federal o pagamento da respectiva taxa de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publico o seguinte producto.

Pranto, vindo do Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrado em 21 de janeiro de 1902, em cinco caixas marca A. S. & C., ns. 11/15, consignado a Teixeira Borges & C., oncopdo em um prumo branco, com litteras azues e oncopnadas, por dobras, com o seguintes dizeres: *L & E. Morton—Fine Yorkshire H. A. M. London*.

A analys revelou a presença de nioel bórico que é nocivo á saude publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1902.—O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante provino aos candidatos civis a matricula nesta escola no corrente anno, que nos dias 3, 5, 7, 10, 12 e 14 de março terão lugar os exames de admissão que começará ás 10 horas da manhã, pelo que deverão aquelles candidatos chegar na Estação Central do Estado do Rio de Janeiro de Brazilião e train de 7 horas e 30 minutos.

Capta Federal, 28 de fevereiro de 1902.—*Afonso Fernandes Monteiro, capitão secretario*.

Ministerio da Marinha**DIRECTORIA DE PHARÔES****Repartição da Carta Maritima do Brasil****AVISO AOS NAVEGANTES N. 2**

Inauguração do pharol da Ilha de Sant'Anna, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante graduado, chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, no dia 8 de março do corrente anno, será inaugurado o pharol da ilha de Sant'Anna, o qual se acha collocado na ilha desse nome, a maior do grupo, fronteira á cidade de Macaé.

Seu aparelho de luz é dioptrico, de 4º ordem, e exhibirá luz de lampejos alternativamente brancos e vermelhos com intervallos de 10 segundos.

A luz branca será visivel a 20 milhas e a vermelha a 15 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se a 15 metros acima do solo e 135 metros acima do nivel médio das marés.

O aparelho e a respectiva lanterna estão montados sobre torre de alvenaria, de forma quadrangular, pintada de branco, bem como as cascas dos pharoleiros que lhe ficam junto.

A luz deste pharol illumina 250º do horizonte do mar, do recife Ilhermas, pelo Oriente, Sul e Occidente até a ponta de Imbitiba, e 110º para terra.

Posição geographica.

Latitude—22º—25'—25" S.

Longitude—41º—44'—20" W. Greenwich.

Directoria de Pharôes, 27 de fevereiro de 1902.—O director *Rymundo Frederico Kiappi da Costa Rubim*, capitão de fragata.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**Repartição da Carta Maritima****AVISO AOS NAVEGANTES N. 6**

Estado do Paraná — Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que da boia do cabeço SE do banco dos Ciganos, de que tratou o aviso n. 22, de 17 de janeiro, marca-se:

Ilha das Palmas ao NNW.

Pharol das Conchas ao NW.

Morro do Miguel Grande a W 4 NW.

Ilha Galleta a W 1/2 SW.

Directoria de Hydrographia, 26 de fevereiro de 1901.—*Luiz Calval*, capitão de fragata, director.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**Repartição da Carta Maritima****AVISO AOS NAVEGANTES N. 7**

Estado de Pernambuco—Porto de Tamandaré

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima avisa-se que achase reposta em seu respectivo local a boia «Bexinho» na entrada do porto de Tamandaré.

Directoria de Hydrographia, 28 de fevereiro de 1902.—*Luiz Calval*, capitão de fragata, director.

Commissariado Geral da Armada**COSTURAS**

Esta repartição distribui costuras no dia 3 de março proximo ás senhoras matriculadas sob os ns. 16 a 30.

Commissariado Geral da Armada, 27 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS PARA COLLECTA E RESPECTIVAS BOLSAS

De ordem do Sr. director geral faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de caixas de collecta com as competentes bolsas, do systema mais aperfeiçoado, devendo os senhores proponentes apresentar os desenhos, e descripção minuciosa das mesmas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei de sello em vigor, e devem ser escriptas a tinta preta, não contendo emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, a 1 hora da tarde, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistir a esse acto.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 30 de janeiro de 1902. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, attendendo-se aos pedidos de varios proponentes, fica prorogado por mais 30 dias o prazo para a concorrência de que trata o edital supra, terminando, portanto, essa concorrência no dia 30 de abril proximo.

Sub-Directoria dos Correios — Capital Federal, 19 de fevereiro de 1902. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Terceira Pretoria

De praça e arrematação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Babo, juiz sub-pretor em exercicio da 3ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital do praça e arrematação, com o prazo de 20 dias, viram ou terão conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios terá a publico praça de venda e arrematação em praça do dia 20 do mez de março proximo, logo após a audiença desse dia, ás 13 3/4 da manhã, ás portas do Palacio da Justica, a praça da Republica n. 12, onde funciona este juizo, os bens porteiros ao espolio do finado Francisco Ferreira de Mello, de quem é inventariante João da Borja Figueiredo, e constando da avaliação seguinte: Um predio terreo na frente o sobrado nos fundos á rua Paula Mattos n. 59, tendo de frente 5m,40 e de fundos 13m,50 sua formação pela, cal e tijolo, com porta e janella na frente com portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em sala, quarto e cozinha, tendo no fundo um terço no qual tem latrina e tanque de lavagem; o sobrado em duas salas, dois quartos e terraço, no fundo todo fechado e forrado. Este predio está edificado com um terreno que tem de frente 5m,40 e de fundos 17m,10, todo fechado, dão o valor de 6:000\$000. Quem quizer arrematar os ditos bens compareça no local, dia e hora acima designa, os onde serão elles vendidos a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar, pusei mandado publicar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no local do costume, que de assim o haver cumprido o porteiro dos auditorios lavrará competente certidão de afixação que será junta aos autos para os fins do direito. Terceira Pretoria do Districto Federal, 26 de fevereiro de 1902. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão interino, o subscreevi. — Ernesto Babo.

Setima Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz do direito, pretor da 7ª circumscripção do Districto Federal, etc.;

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, viram ou terão conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios terá a publico praça de venda e arrematação em praça do dia 20 do mez de março proximo, logo após a audiença desse dia, ás 13 3/4 da manhã, ás portas do Palacio da Justica, a praça da Republica n. 12, onde funciona este juizo, os bens porteiros ao espolio do finado Francisco Ferreira de Mello, de quem é inventariante João da Borja Figueiredo, e constando da avaliação seguinte: Um predio terreo na frente o sobrado nos fundos á rua Paula Mattos n. 59, tendo de frente 5m,40 e de fundos 13m,50 sua formação pela, cal e tijolo, com porta e janella na frente com portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em sala, quarto e cozinha, tendo no fundo um terço no qual tem latrina e tanque de lavagem; o sobrado em duas salas, dois quartos e terraço, no fundo todo fechado e forrado. Este predio está edificado com um terreno que tem de frente 5m,40 e de fundos 17m,10, todo fechado, dão o valor de 6:000\$000. Quem quizer arrematar os ditos bens compareça no local, dia e hora acima designa, os onde serão elles vendidos a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar, pusei mandado publicar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no local do costume, que de assim o haver cumprido o porteiro dos auditorios lavrará competente certidão de afixação que será junta aos autos para os fins do direito. Terceira Pretoria do Districto Federal, 26 de fevereiro de 1902. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão interino, o subscreevi. — Ernesto Babo.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$ 37
» Portugal.....	—	\$348
» Nova York.....	—	\$4125

Soberanos.....	20\$400
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	2\$269

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	683\$000
Ditas idem idem idem, ao port..	689\$000
Ditas geraes de 5 % miudas.....	810\$700
Ditas geraes de 5 % 1:000\$.....	825\$070
Ditas do Empréstimo de 1895, nom..	829\$070
Ditas idem idem de 1897, port..	955\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	958\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	149\$000
Ditas idem idem, de 1896, nom..	152\$000
Banco da Republica, do Brazil...	39\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil...	12\$000
Dita S. Christovão.....	98\$750
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	42\$000
Dita Jardim Botânico.....	189\$000

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

Não funcionando a bolsa no dia 1 de março proximo, fica adiada para 3 do mesmo mez a venda de apolices que o corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará de juizo, deveria realizar naquella data.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, do sortão de Pernambuco, 9\$200 por 10 kilos.
Dito idem, 1ª, de Pernambuco, 8\$250 por 10 kilos.

Assucar branco crystal, de Sergipe, 250 réis por kilo.

Café tipo n. 5, 5\$447 por 10 kilos.

Dito idem n. 6, 4\$902 idem.

Dito idem n. 7, 4\$562 a 4\$630 idem.

Dito idem n. 8, 4\$221 a 4\$289 idem.

Dito idem n. 9, 3\$949 idem.

Farinha do Moinho Inglez, 3\$200 por sacco de 40 kilos.

Farinha de trigo nacional, marcas Primeira e ZZ, 27\$ por 2/2 saccos.

Dita idem do Rio da Prata, marca Especial 1ª, 25\$ por 2/2 saccos.

Kerosene americano, 7\$300 por caixa.

FRETES E ENGAJAMENTOS NA SEMANA DE 22 A 28 DE FEVEREIRO DE 1902

Para Bordéas, 40 francos e 10 % por 900 kilos, vapor Cordillere, 250 saccos de café.

Para Calcutta, 50 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor Lake Megantic, 100 ditos idem.

Para Cowal, 60 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor Lake Megantic, 100 ditos idem.

Para Valparaizo, 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor Lake Megantic, 100 ditos idem.

Para Talcahuano, 45 s/ e 5 % por 1000 kilos, vapor Lake Megantic, 175 ditos idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor Ihaka, 982 ditos idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor Dacia, 1.000 ditos idem.

Para Marselha, 40 francos e 10 % por 1.000 kilos, vapor Niernais, 2.000 ditos idem.

Para Nova Orleans, 30 c. e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor Concordia, 9.750 ditos idem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1902. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1902

Renda de hoje..... 11:21\$328

Receita geral deste mez... 739:334\$831

O 2º conferente, Horacio M. Carneiro.

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1902

Na pauta da semana de 23 de fevereiro a 1 de março do corrente anno, houve as seguintes alterações:

	Por gram.
Diamante em bruto.....	193\$580
Ouro.....	2\$532
	Por kilog.
Prata.....	68\$000
Café em grão.....	\$460
Pelo 1º ajudante, o escripturario E. Paivão.	

ANNUNCIOS

Banco de Credito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO

Segunda convocação

Não tendo podido constituir-se, por falta de numero legal, a assembléa geral convocada para hoje, afim de julgar as contas da liquidação no semestre findo em 31 de dezembro de 1901, de novo convidamos os Srs. accionistas para reunirem-se á 1 hora da tarde de 5 de março proximo, no edificio do Banco, rua do Hospicio n. 31, 2º andar, prevenindo-os de que então se deliberará qualquer que seja o capital representado.

O deposito das acções ao portador poderá ser feito até o dia 3 de março.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1902. — Os liquidantes, João Carlos de Souza Ferreira. — Luiz da Silva Porto.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902